

A Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições e por ordem do Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo, Pró-reitor acadêmico do Centro Universitário Salesiano, credenciado no Ministério da Educação pela Portaria nº 677/2016, em conformidade com o que estabelecem a Lei 9.394/96, a Decreto Nº 2.994/1998 e o Regimento interno, tornam públicas as normas de regulamentação do Vestibular Digital, utilização da nota do ENEM e das matrículas dos candidatos classificados para ingresso no 1º semestre de 2023, 2023/1, na modalidade EAD e semipresencial e a partir desta data.

**1. DOS CURSOS OFERTADOS, RESPECTIVAS HABILITAÇÕES, SITUAÇÕES LEGAIS, DURAÇÃO MÍNIMA E NÚMERO DE VAGAS.**

Cursos	Habilitação	Duração	Modalidade de Ensino	NÚMERO DE VAGAS	Campus/Polo
	(Linha de Formação Específica ou Titulação)	(em anos)			
Administração	Bacharelado	4	EAD	50	Vitória/ES
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	EAD	50	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Engenharia de Software	Bacharelado	5	EAD	50	Colatina/ES
Pedagogia	Licenciatura	4	EAD	50	Linhares/ES
Sistemas de Informação	Bacharelado	4	EAD	50	Brasília/DF
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	EAD	50	Goiânia/GO
Tecnologia em Banco de Dados	Tecnólogo	2,5	EAD	50	Araxá/MG
Tecnologia em Gestão de Marketing	Tecnólogo	2,5	EAD	50	Belo Horizonte/MG
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	2,5	EAD	50	Campus dos Goytacazes/RJ
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnólogo	2,5	EAD	50	Niterói/RJ
Tecnologia em Sistemas para a Internet	Tecnólogo	2,5	EAD	50	Resende/RJ
Administração	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	Vitória/ES
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	SEMIPRESENCIAL	50	
Biomedicina	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Ciências Biológicas	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Ciências Contábeis	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Educação Física	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Educação Física	Licenciatura	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Engenharia Civil	Bacharelado	5	SEMIPRESENCIAL	50	
Engenharia de Produção	Bacharelado	5	SEMIPRESENCIAL	50	
Engenharia de Software	Bacharelado	5	SEMIPRESENCIAL	50	
Farmácia	Bacharelado	5	SEMIPRESENCIAL	50	
Fisioterapia	Bacharelado	5	SEMIPRESENCIAL	50	
Nutrição	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Sistemas de Informação	Bacharelado	4	SEMIPRESENCIAL	50	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	2,5	SEMIPRESENCIAL	50	
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnólogo	2,5	SEMIPRESENCIAL	50	
Tecnologia em Jogos Digitais	Tecnólogo	2,5	SEMIPRESENCIAL	50	

**Vagas Total ofertas para o 1º semestre de 2023: 1.400**

**As atividades presenciais dos cursos semipresenciais acontecerão no campus situado na Avenida Vitória, 950, Forte São João, Vitória/ES.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DAS PROVAS

### 2.1. Vestibular Digital

2.1.1. O período de inscrição será de **01 de novembro de 2022 a 27 de março de 2023**, por meio do Portal Institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br).

2.1.2. A prova será realizada em uma única etapa, avaliação de conhecimento dissertativa, uma **redação**, valendo 100 pontos;

2.1.3. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com todas as informações para a realização da prova. **A prova terá duração de 2 (horas).**

2.1.4. Será aprovado o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 30 pontos na prova de redação.

### 2.2. Da Utilização dos Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM

2.2.1. Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010, poderão utilizar as notas obtidas para ingressar no Centro Universitário, inscrevendo-se no período de **01 de novembro de 2022 a 27 de março de 2023**, por meio do Portal Institucional, [www.unisales.br](http://www.unisales.br).

2.2.2. Os requisitos para a aprovação são: média das notas das provas objetivas e redação igual ou superior a 400 pontos **e a não obtenção de nota zero na Redação.**

2.3. Não será permitida mais de uma inscrição por candidato. Se identificada dupla ou múltipla inscrição, prevalecerá a última inscrição efetuada e suas respectivas opções de cursos, turnos, com cancelamento automático da(s) inscrição(ões) anterior(es).

2.4. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. Candidatos classificados, mas que não apresentarem condições legais para efetuar a matrícula em conformidade com este Edital, serão considerados "treineiros", não tendo, portanto, direito à vaga.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, obedecendo o número de vagas, pela ordem decrescente dos resultados obtidos.

3.2. Em caso de empate prevalecerá o candidato com mais idade.

3.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

4.1. Os resultados serão divulgados em até 72 horas úteis após a realização da prova, através de contato telefônico e e-mail, informados no ato da inscrição do candidato.

4.2. **A Instituição se reserva o direito de não consolidar a abertura de turmas com número inferior a 75% das respectivas vagas iniciais, inclusive nos semestres subsequentes ao primeiro.**

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados receberão e-mail com orientações de como fazer a matrícula online e o link de acesso, que estará disponível no período de **01 de novembro de 2022 a 30 de março de 2023**.

5.2. Os candidatos que efetuarem a matrícula online, deverão enviar, obrigatoriamente, os documentos listados abaixo em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail [atendimentomatrricula@unisales.br](mailto:atendimentomatrricula@unisales.br), para confirmação da matrícula:

- **HISTÓRICO ESCOLAR do Ensino Médio ou de curso equivalente;**

O histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente de instituições de ensino de outros estados da federação, deverá conter o carimbo da inspeção escolar do estado de origem e estar acompanhado da cópia do Diário Oficial onde conste o nome do aluno como concluinte do ensino médio.

- Cédula de identidade (RG) ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
- Foto 3x4 atual;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado de quitação com o serviço militar (para alunos do sexo masculino);
- Comprovante de residência;
- Contrato de prestação de serviços educacionais assinado, emitido direto no portal no ato da matrícula;
- Atestado médico que comprove estar habilitado à prática esportiva (para os candidatos do curso de Educação Física).
- Quando o responsável financeiro não for o próprio candidato, serão exigidos os seguintes documentos do responsável financeiro: Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;

5.4. O candidato que efetuar a matrícula online e não tiver condições de encaminhar o comprovante de escolaridade (histórico do ensino médio ou de curso equivalente), deverá encaminhar **declaração de conclusão atualizada de instituição de ensino credenciada**, assumindo automaticamente o compromisso de encaminhar a documentação completa em arquivo digital no formato pdf, para o e-mail informado acima ou apresentar no setor de Multiatendimento, até o dia 03/04/2023, sob pena de indeferimento de sua matrícula, perda do direito à vaga e a não devolução de valores pagos.

**5.5. O candidato que efetuar a matrícula online e que não encaminhar nenhum documento que comprove a conclusão do ensino médio ou de curso equivalente terá matrícula CANCELADA.**

5.6. Portadores de diploma de curso superior poderão encaminhar o diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento comprobatório de conclusão do ensino médio.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. No ato da inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos do presente Edital e que, optando pelo Vestibular Digital, realizará a prova sem auxílio de terceiro e/ou qualquer ferramenta, declara também, ter conhecimento de que a cópia de textos é ato ilegal, incorrendo em crime, conforme Código Penal Brasileiro. A comprovação deste ato resultará na anulação do vestibular junto ao UniSales, invalidando eventual matrícula.

6.2. No ato da matrícula online, o candidato declara ter plena ciência de que, conforme Lei nº 9.394/96, o ingresso nos cursos de graduação só é permitido a candidatos que tenham concluído o ensino médio em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, declara também, ter conhecimento dos valores das mensalidades do curso de seu interesse informados no Anexo I deste edital, bem como, da política de desconto do UniSales.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-reitor acadêmico do Centro Universitário Salesiano.

Vitória/ES, 31 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Alexandre Cardoso Aranzedo  
Pró-reitor Acadêmico

Marinete da Conceição Gomes  
Secretária Acadêmica